



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 3590/2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 62.347,58 (Sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais com cinquenta e oito centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo I ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DIUEMS
Expedição nº 2536
Data 27/01/22
Página 158

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º anos de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita



Município de São Jorge D'Oeste - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Anexo I - Decreto nº 3590/2022 de 01/01/2022

Autorização: 6421 Lei ordinária

Escopo

Lei Orçamentária Anual - LOA

Nº **Ano**
1011 2021

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	266,57	62.347,58
Suplementar	Superávit Financeiro	62.081,01	0,00

Despesa			
		Acréscimo	62.347,58
		Abertura	
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
10.001 Departamento de Educação			
12.361.0013.2046 Manutenção do Ensino			
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
2415 00133 Termo Compromisso PAR - Construção Escola			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	266,57	62.347,58	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	62.081,01	0,00	#